**Ofício 290/2023/PMC/SEPLAG/DCONV**
**Congonhas, 1º de Novembro 2023**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento Nº19/2022, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Associação Congonhense de Artes - ACART, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
**PROTOCOLO GERAL 3704/2023**
**Data: 07/11/2023 - Horário: 11:00**
**Legislativo**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO N° 19/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 , resolvem assinar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO 19/2022**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 19/2022, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**
Fica a vigência do Termo de Fomento nº 19/2022 prorrogada até o dia 19 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**
O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 14 de outubro de 2023.

**Libertad Lamarque Guerra Souza**
Secretária Municipal – SEDAS

**Cláudio Antônio de Souza**
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3295

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023
PROCESSO Nº 060/2023
FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/2021, ART.75 – INCISO II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS.

O presidente da Câmara Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições resolve, Adjudicar e Homologar enquanto autoridade competente a dispensa eletrônica de licitação, outorgando assim a empresa REDE RETA LTDA , Inscrita no CNPJ: nº 03.156.454/0001 -44, sediada no endereço Avenida Júlia Kubitscheck nº947, centro, Congonhas /MG CEP: 36410 – 084 que apresentou a melhor proposta pelo valor global R$ 8.449,65 (Oito mil, Quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de outubro de 2023.

**Igor Jonas Souza Costa**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº 081/2023- CONCORRÊNCIA Nº PMC/001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da cobertura e modernização do Terminal Rodoviário, com fornecimento de material e mão de obra. A CPJL declara HABILITADA a licitante Metalúrgica Comercial NAVBAN- Comércio e Prestação de Serviços Ltda e INABILITADAS as licitantes 3S Construções Ltda, GRM Serviços Construtivos Ltda- ME e Módulos Construções e Empreendimentos Ltda. Fica aberto o prazo recursal, consoante o que dispõe a alínea "a" do art. 109 da Lei 8.666/93. Ata 081/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Congonhas, 30 de outubro de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 19/2022, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: prorrogação até 19 de novembro de 2023. Congonhas, 27 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas; Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Libertad Lamarque Guerra Souza.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 41/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS – ACICOM

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e do outro lado, a Associação Ciclística de Congonhas - ACICOM, inscrita no CNPJ nº. 08.511.670/0001-84, com sede na Rua Mármore, nº 33, bairro Residencial Vila Rica, representado por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portador do RG MG-15710329 e do CPF nº. 090.192.016-97. Objeto: Execução do projeto "Pedal para todos", que visa promover a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva do ciclismo na cidade e formação de novos atletas jovens esportivos, realizar a participação de jovens em treinamentos e eventos de ciclismo no Brasil.

Valor: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Parcerias com Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134 - Custeio) – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 135 – Investimento). Fonte: 1500. Vigência: de 18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024. Congonhas, 27 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wellington Fernandes Costa, Presidente da Associação Ciclística de Congonhas – ACICOM.